



Declaração Oral

Pré-Sessão da Revisão Periódica Universal (RPU) sobre a República de Cabo Verde

Genebra, 1 de setembro de 2023

Exmos. Senhores e Exmas. Senhoras

O meu nome é Arlindo Sanches e represento a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania de Cabo Verde (CNDHC).

A CNDHC foi criada em 2004 e é responsável pela proteção e promoção dos direitos humanos, cidadania e direito internacional humanitário e realiza visitas regulares aos locais de privação de liberdade, formulando recomendações às autoridades competentes.

A minha intervenção incidirá sobre mecanismos de promoção e proteção dos direitos humanos e sobre as prisões.

1. Mecanismos de promoção e proteção dos direitos humanos.

Na última revisão, Cabo Verde recebeu cerca de 9 recomendações no sentido de reforçar a CNDHC e conformá-la com os Princípios de Paris e uma no sentido de criar o Mecanismo Nacional de Prevenção.

Aproveitamos para felicitar o Governo por ter designado a CNDHC como Mecanismo Nacional de Prevenção, através da Resolução n.º 98/2018 de 24 de setembro.

Desde a sua criação, a CNDHC tem realizado ações de promoção dos direitos humanos a nível nacional, através de atividades diversas e em vários formatos.



No entanto, nos últimos anos, os recursos financeiros não tem sido suficientes a ponto de permitir à CNDHC cumprir cabalmente com as suas atribuições. Por outro lado, há muito que aguarda pela aprovação de um novo estatuto que esteja em conformidade com os Princípios de Paris.

No âmbito do seu mandato de Mecanismo Nacional de Prevenção, a CNDHC tem-se deparado com insuficiência de recursos para a realização de visitas regulares a todos os locais de privação de liberdade.

Face a estas preocupações, recomendamos ao Governo:

- ✓ **Acelerar a aprovação de um novo Estatuto para a CNDHC, em conformidade com os Princípios de Paris;**
- ✓ **Aprovar, urgentemente, um novo quadro de Pessoal da CNDHC e regularizar a situação laboral dos funcionários;**
- ✓ **Reforçar gradualmente o orçamento da CNDHC para garantir melhores condições para o cumprimento do seu mandato;**
- ✓ **Reforçar o orçamento do Mecanismo Nacional de Prevenção, de modo a poder realizar visitas regulares aos locais de privação de liberdade;**

2. Prisões.

Na última revisão, Cabo verde recebeu cerca de 10 recomendações relacionadas com as prisões.

Cabo Verde dispõe de 5 cadeias, sendo 3 centrais e 2 regionais. A Cadeia Central da Praia tem capacidade para 673 reclusos e apresenta, atualmente, cerca de 1314 reclusos. A Cadeia Central de São Vicente, que tem capacidade para receber 200



reclusos, apresenta cerca de 363 reclusos. Numa delas, há celas dimensionadas para receber 4 reclusos e apresentam 8 a 9 reclusos na cela.

A taxa média de presos preventivos é de 25%, sendo que há cadeias em que a taxa chega aos 34%.

Tem-se registado um déficit de agentes e técnicos sociais, o que dificulta na realização dos direitos dos reclusos e na boa gestão dos estabelecimentos prisionais.

Das queixas recebidas pela CNDHC, constam relatos de colocação de algemas como medidas disciplinares e agressão física e verbal a reclusos por parte de alguns agentes.

A CNDHC tem tido especial preocupação com reclusos que aparentam apresentar algum distúrbio de foro psiquiátrico e que demandam respostas adequadas das autoridades.

A CNDHC regista com satisfação algumas medidas adotadas pelo Governo, nomeadamente (i) a realização de obras de melhoria na Cadeia Regional do Fogo; (ii) a elevação da Cadeia Regional do Sal à categoria de Cadeia Central; (iii) a contratação de mais técnicos e agentes prisionais; (iv) a disponibilização de serviços médicos diurnos em todas as cadeias; (v) a realização de ações de formação aos agentes e reclusos, entre outras.

No entanto, apesar dos esforços empreendidos, as cadeias apresentam ainda alguns desafios que demandam esforços contínuos do Governo.

Face às preocupações acima descritas, recomendamos ao Governo:

- ✓ **Realizar obras de extensão das cadeias em situação de superlotação, aumentando a capacidade das mesmas;**



CNDHC
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA

- ✓ **Tomar medidas para reduzir a taxa de presos preventivos, nomeadamente através da utilização de medidas penais alternativas à prisão;**
- ✓ **Realizar ações de formação contínuas aos agentes e funcionários prisionais sobre direitos humanos, com enfoque especial na Convenção Contra a Tortura;**
- ✓ **Contratar mais técnicos e agentes prisionais de modo a garantir uma melhor efetivação dos direitos dos reclusos;**
- ✓ **Adotar medidas adicionais para melhorar o diagnóstico e tratamento dos reclusos com problemas de foro psiquiátrico;**

Agradecemos imenso pela vossa amável atenção.